



MONITORIA ACADÊMICA NO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

João Paulo de Sousa Ferreira¹; Luana Alves da Cunha Macena²; Nathalia Maria de Sousa Feitosa³

¹Mestre em Administração Pública (UFCG). Pós-graduado em Ensino da Língua Portuguesa (Faculdade São Marcos). Bacharel em Direito (UFCG). Licenciado em Letras (UNICV). E-mail: joapaulo.sousa48@gmail.com

²Bacharela em Direito (UFCG). E-mail: luana-alves.bsf@hotmail.com

³Mestra em Ensino (UERJ). Pós-graduada em Formação Docente para a Educação Básica (UFCG). Núcleo de Atendimento Especializado Municipal de São José de Piranhas-PB. E-mail: nathaliafeitosasip@gmail.com

RESUMO

Este relato de experiência é fruto da vivência dos autores na monitoria acadêmica da disciplina de Introdução ao Estudo do Direito II, componente curricular do curso de bacharelado em Direito, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Desenvolvida entre maio e setembro de 2022, a monitoria ocorreu durante o ensino remoto emergencial, adotado como estratégia em meio ao isolamento social e às restrições impostas pela pandemia da Covid-19. O objetivo, portanto, é descrever, sob a ótica dos estudantes-monitores, as impressões obtidas na prática desenvolvida, cotejando-as com outras experiências registradas em trabalhos científicos e com o que prevê a legislação para a atividade de monitoria. Os resultados evidenciaram que, com vista ao desenvolvimento de saberes docentes, uma monitoria acadêmica pode (e deve) contemplar todos os pilares previstos para a educação superior no país: ensino, pesquisa e extensão. Conclui-se que, mesmo em meio à pandemia da Covid-19, o isolamento social e o ensino remoto emergencial, em alguns casos, deixaram de ser desafios para se tornarem oportunidades de reinventar estratégias de ensino-aprendizagem e de experiência docente. Vivências como a relatada neste trabalho reafirmam a necessidade de resiliência e adaptabilidade da comunidade acadêmica diante das adversidades, recordando que o fazer docente, muitas vezes, precisa transformar obstáculos em oportunidades de inovação.

Palavras-chave: Monitoria acadêmica. Direito. Pandemia. Relato de Experiência.

ABSTRACT

This experience report stems from the authors' involvement in the academic tutoring program of the course Introduction to the Study of Law II, a curricular component of the Bachelor's Degree in Law at the Federal University of Campina Grande (UFCG). Conducted between May and September 2022, the tutoring activities took place during emergency remote teaching, adopted due to the social isolation caused by the Covid-19 pandemic. The objective, therefore, is to describe, from the perspective of the student tutors, the impressions obtained through the practice carried out, comparing them with other experiences reported in scholarly works and with the provisions of the legislation governing academic tutoring activities. The results showed that, with a view to the development of teaching-related knowledge, academic tutoring can (and should) encompass all pillars established for higher education in Brazil: teaching, research, and extension. It is concluded that, even amid the Covid-19 pandemic, social isolation and the adoption of emergency remote teaching, in some cases, ceased to be challenges and became opportunities to reinvent teaching-learning strategies and teaching practice. Experiences such as the one reported in this study reaffirm the need for resilience and adaptability within the academic community in the face of adversity, underscoring that teaching practice often needs to transform obstacles into opportunities for innovation.

Keywords: Academic monitoring. Law. Pandemic. Experience report.



1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o ensino superior está assentado na tríade “ensino, pesquisa e extensão”, mesmo porque a Constituição Federal de 1988, em seu art. 207, ao tratar da autonomia didático-científica das Instituições de Ensino Superior, prevê o princípio da indissociabilidade de tais eixos. Assim, as monitorias acadêmicas têm grande relevância para a aproximação dos estudantes-monitores com essas realidades, principalmente quando adequadamente desenvolvidas para o fim a que se destinam e dentro dos parâmetros estabelecidos.

A monitoria acadêmica é uma oportunidade de fomentar nos estudantes o exercício da docência e de possibilitar o desenvolvimento de saberes necessários (Silva *et al.*, 2022). Trata-se de um serviço de apoio pedagógico que impulsiona o protagonismo discente e estreita a relação entre monitores, monitorados e professores orientadores. Tudo isso objetivando o êxito do processo de ensino-aprendizagem e oportunizando o contato com a atividade de docência (Da Silva, 2024).

Nesse sentido, o presente trabalho é fruto da experiência dos autores¹ na monitoria da disciplina de Introdução ao Estudo do Direito II, componente curricular do curso de bacharelado em Direito, ofertado pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). O objetivo é descrever, sob a ótica dos estudantes-monitores, as impressões obtidas na atividade, cotejando-as com outras experiências registradas e com o que prevê a legislação para a atividade acadêmica de monitoria.

Desenvolvida entre maio e setembro de 2022, período letivo 2021.2e, a prática durou cinco meses. Foi realizada a distância, no contexto do ensino remoto emergencial, adotado como estratégia em meio ao isolamento social e às restrições impostas para conter a disseminação da Covid-19. Eis o diferencial deste relato, já que são escassos os estudos que tomam por objeto monitorias acadêmicas (Silva *et al.*, 2022) e ainda mais raros os desenvolvidos em relação ao exercício dessa atividade no contexto do ensino remoto emergencial.

A disciplina de Introdução ao Estudo do Direito II estava organizada em sessenta horas-aula, com conteúdo programático organizado em três unidades. O objetivo geral do curso, conforme o plano de ensino, era “apresentar o Direito como ciência aplicada à convivência

¹ Cabe esclarecer que nem todos os autores participaram diretamente como monitores; a coautoria reflete contribuições na análise, sistematização e redação do relato.



humana e técnica de decisão e solução de conflitos”. Doutor em Direito, o docente orientador pertencia ao quadro permanente de professores da instituição de ensino.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A MONITORIA ACADÊMICA COMO ESTÍMULO E INSTRUMENTO PEDAGÓGICO PARA A FORMAÇÃO DOCENTE

A monitoria configura-se como uma das atividades acadêmicas passíveis de desenvolvimento no ensino superior. Ela permite ao monitor, ainda na condição de estudante, ter contato com atividades que estimulem o desenvolvimento de habilidades pedagógicas, aspecto que, ao longo do tempo, tem sido associado à monitoria enquanto iniciação à docência (Oliveira; Ferenc, 2023). Mediação de conteúdo e acompanhamento da aprendizagem são algumas das possibilidades viabilizadas ao estudante-monitor e que o aproximam de um futuro exercício docente (Almeida, 2019; Da Silva, 2024).

Embora no Brasil atividades semelhantes informalmente já fossem desenvolvidas há mais tempo, como marco legal, a atividade de monitoria acadêmica em disciplinas no ensino superior remonta à Lei nº 5.540/1968, que criou formalmente a função de monitor (Oliveira; Ferenc, 2023). A partir de então, às universidades foi dada a atribuição de criar as funções de monitor, a serem exercidas mediante demonstração da capacidade em atividades técnico-didáticas, passíveis de remuneração e de serem consideradas para o posterior ingresso no magistério (Brasil, 1968).

Apesar de a Lei nº 4.024/1961 ter estabelecido as bases gerais da organização do sistema educacional brasileiro, enquanto primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ela não previu a monitoria acadêmica como atividade institucionalizada. Foi apenas a LDB de 1996, no artigo 84, que trouxe a possibilidade de os discentes da educação superior serem aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com o rendimento e o plano de estudos. Assim, monitorias acadêmicas têm sido realizadas nas mais diversas áreas de formação e cursos.

Ao longo do tempo, a monitoria acadêmica consagrou-se como relevante atividade pedagógica que oportuniza aos estudantes vivências de ensino, favorecendo o interesse, o zelo e a aptidão pelo exercício da docência (Almeida, 2019). Nela, há uma experiência de aprendizagem colaborativa (Silva *et al.*, 2022). O estudante-monitor, devidamente acompanhado



pelo docente, vivencia a prática pedagógica, desenvolve competências didáticas e compreende, desde cedo, os desafios e superações envolvidas no processo de ensino-aprendizagem.

Na educação superior, a atividade de monitoria efetivamente considera as finalidades previstas para essa etapa específica do ensino. Isso porque, conforme previsto pela LDB vigente, o ensino universitário visa, dentre outras competências, fomentar nos estudantes o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, formar diplomados aptos à inserção profissional e à participação na sociedade, incentivar pesquisa e investigação científica, suscitar o desejo de aperfeiçoamento cultural e promover a extensão e difusão do conhecimento (Brasil, 1996).

Ademais, ainda em relação à monitoria universitária, importa compreender que, ao passo que prevê a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades, o constituinte brasileiro trouxe também na lei maior do país a tríade ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 1998). Tais fundamentos carecem de ser considerados em relação à atividade de monitoria acadêmica enquanto oportunidade ofertada ao aluno para integrar teoria à prática e que favorece o protagonismo estudantil (Almeida, 2019).

2.2 O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Frequentemente associada às modernas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs), a educação a distância (EaD) não é recente. No Brasil, o ensino a distância remete aos primeiros cursos por correspondência, surgidos no início do século XX e antecedendo as tecnologias digitais atuais. Ao longo do tempo, ele passou por sucessivas adequações, com diferentes meios e suportes pedagógicos lhe sendo progressivamente incorporados, até que fosse formalmente reconhecido como modalidade de ensino pela LDB de 1996 (Brasil, 1996).

Entre o final de 2019 e o início de 2020, a situação excepcional deflagrada pela pandemia da Covid-19 demandou uma adequação do ensino presencial para o que se chamou ensino remoto emergencial (Silva *et al.*, 2022; Monaco, Leyendecker; Cockell, 2024). Tratou-se de uma opção de ensino adotada nas diferentes etapas, níveis e modalidades de educação durante o período de isolamento social imposto pelos órgãos sanitários como forma de conter o avanço da pandemia (Da Silva, 2024). O ensino remoto emergencial não se configurou como modalidade de ensino, mas como medida excepcional e temporária, respaldada por normativas expedidas pelo MEC e pelo CNE, em conformidade com a Lei nº 14.040/2020 (Brasil, 2020).



Temporariamente, professores e alunos precisaram recorrer a plataformas digitais e videoconferências para garantir a continuidade do processo de aprendizagem (Da Silva, 2024). Com isso, os aprendizados da EaD como modalidade de ensino passaram a constituir alternativa viável para o ensino remoto emergencial. Aulas virtuais, atividades síncronas, assíncronas, *moodle*, plataformas digitais e videoconferências constituíram alguns dos recursos que rapidamente se tornaram cotidianos do novo ensino excepcionalmente adotado (Monaco, Leyendecker; Cockell, 2024).

O acesso desigual a equipamentos e à internet foi obstáculo enfrentado, somado a outros fatores que demandaram empatia, comprometimento e, acima de tudo, flexibilidade e resiliência no fazer docente em contextos mediados por tecnologias digitais. Em meio ao cenário de crise pandêmica instalado e aos correspondentes impactos emocionais e psicológicos ocasionados, docentes, comunidade pedagógica e demais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem precisaram se reinventar (Silva *et al.*, 2022), adotar novas metodologias e prosseguir com as atividades, ainda que não previamente preparados para o uso intensivo das TDICs.

No ensino remoto emergencial, adotado de forma excepcional e temporária, atividades como a monitoria acadêmica não sucumbiram; em vez disso, se mostraram também relevantes, como instrumentalmente relatam os estudos de Silva *et al.* (2022) e Monaco, Leyendecker e Cockell (2024). Monitorias desenvolvidas nesse contexto proporcionaram suporte às atividades desenvolvidas em ambientes virtuais, ao mesmo tempo em que favoreceram o protagonismo estudantil e o engajamento, competências esperadas para atividades formativas no ensino superior.

3 METODOLOGIA

Em razão de constituir-se sob a forma de relato de experiência, este estudo descreve e compara vivências obtidas em uma monitoria acadêmica desenvolvida no ensino superior. Pela classificação de Prodanov e Freitas (2013) e Gil (2021), a metodologia classifica-se como qualitativa, descritiva e documental. Construiu-se um registro detalhado das atividades e interações, à luz da literatura sobre monitoria e ensino remoto emergencial e das percepções dos estudantes-monitores a respeito da prática desenvolvida.

Na atividade de monitoria que ensejou o estudo, participaram quatro estudantes, aprovados em processo seletivo específico do Programa Institucional de Monitoria da disciplina de Introdução ao Estudo do Direito II. Nesse caso, dentre os critérios observados para a



admissão, levou-se em conta a média aritmética dos inscritos para a disciplina objeto da monitoria e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico. Três monitores eram bolsistas e o quarto, voluntário.

Entre maio e setembro de 2022, semanalmente, os envolvidos reuniram-se com o professor orientador por meio de videoconferência. Nos encontros virtuais, eram definidas as atividades e atribuições dos monitores, culminando na elaboração de um cronograma de tarefas. Além disso, quanto aos recursos, recorreu-se a: plataforma *moodle* PVAE, artigos científicos disponíveis em bases de dados diversas, livros, material digital e material audiovisual. Primou-se pelo uso intensivo das TDICs.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Durante o semestre letivo, a monitoria acadêmica seguiu um plano de trabalho proposto pelo professor orientador, contemplando as diversas facetas e saberes da docência. Semanalmente ocorreram reuniões por videoconferência com o docente, definindo-se as atribuições dos monitores. Ao término de cada mês foi apresentado um relatório individual circunstanciado das atividades desenvolvidas e, concluída a monitoria, depositou-se junto à Coordenação um relatório final de resultados.

No eixo “Ensino”, sob a supervisão do orientador, foram desenvolvidas atividades de leitura de obras sugeridas pelo docente, acompanhamento das aulas, apoio e orientação aos estudantes da disciplina em relação aos exercícios propostos, assessoramento na elaboração de material didático e acompanhamento e interação nos fóruns, tópicos e postagens da disciplina junto ao *moodle* PVAE. As atividades foram distribuídas e revezadas entre as duplas de monitores.

No eixo “Extensão”, procedeu-se à organização de um evento online aberto a toda a comunidade universitária, o encontro “Pesquisa, interdisciplinaridade e o 8º EIPB”. Na realização da atividade, os monitores acompanharam o processo organizacional e logístico de um evento científico, incluindo a inscrição dos participantes, a mediação de atividades e a certificação. A atividade proporcionou o desenvolvimento de habilidades organizacionais e uma maior familiaridade com a rotina acadêmica de eventos.

No eixo “Pesquisa”, dois dos quatro monitores lograram êxito na aprovação e publicação de um resumo expandido no “XV Congresso de Iniciação Científica Eduvale”, da Faculdade Eduvale do Avaré, realizado entre 18 e 23 de outubro de 2022. Nomeado a “A atualização



tecnológica dos cursos de graduação em Direito no Brasil na Resolução CNE/CES nº 5/2018”, a produção científica foi premiada como o melhor trabalho apresentado na área de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas.

A experiência da monitoria proporcionou aos estudantes o desempenho da função de estudante-monitor, em conformidade com o previsto no art. 84 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, segundo a qual “os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”. A atuação durante o semestre contribuiu significativamente para a formação acadêmica e profissional dos monitores.

A monitoria despertou o interesse pela formação complementar. Isso porque a experiência estimulou a busca por conhecimentos e habilidades complementares às previstas no currículo regular do curso. De forma integrada à atividade pedagógica desenvolvida, viabilizou-se a realização de dois cursos de aperfeiçoamento online, ofertados junto à Escola Nacional da Administração Pública - ENAP, ambos com carga horária de 20h, a saber: “Sistema Eletrônico de Informações SEI” e “Redação Oficial”.

Chamou a atenção a forma como o exercício da monitoria permeou todos os eixos previstos para o Ensino Superior: ensino, pesquisa e extensão. A dinâmica adotada, mediante a realização de reuniões semanais, com atas circunstanciadas, permitiu ainda que, mesmo em meio ao isolamento social decorrente da situação pandêmica enfrentada, fossem fomentadas a autonomia e responsabilidade. Nesse caso, confirmou-se o afirmado por Silva *et al.* (2024, p. 1), no sentido de ser possível, mesmo em uma monitoria remota, novas perspectivas para o processo ensino-aprendizagem.

A utilização do *moodle* PVAE como TDIC, aliada ao emprego de metodologias ativas por parte do docente, foi imprescindível para o desenvolvimento da disciplina. Com ele, os alunos das turmas passaram de expectadores a protagonistas do processo de aprendizagem. Os monitores, por sua vez, puderam verificar a relevância da didática e da flexibilidade docente para um coeso processo de ensino, principalmente consideradas as dificuldades decorrentes do período de isolamento social.

Apesar da falta de conectividade, da carência de recursos, do desânimo e de outras barreiras que se ergueram no contexto do ensino remoto emergencial, a monitoria acadêmica funcionou como instrumento de apoio e superação, conforme semelhantemente observado no estudo de Silva *et al.* (2024). Ademais, a experiência permitiu ratificar o afirmado por Oliveira e

Ferenc (2023, p. 1), em relação a constituir-se como experiência que, em diversos contextos, viabiliza a construção de “saberes necessários à profissão docente”.

5 CONCLUSÃO

O isolamento social, medida necessária para o enfrentamento da Covid-19, e o ensino remoto emergencial, adotado como medida para a manutenção das atividades acadêmicas, foram grandes desafios enfrentados também no ensino superior no país. A disciplina e a monitoria que deram origem a este trabalho, no entanto, são provas de que a realidade enfrentada não obstruiu o processo de ensino-aprendizagem, mas impôs a necessidade de repensar e reinventar estratégias de ensino, de reestruturar práticas pedagógicas.

Mesmo no curso do ensino remoto emergencial, os estudantes-monitores puderam ter profícuas vivências de ensino, pesquisa e extensão, mediadas pelas TDICs. Como exposto, fomentou-se o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências imprescindíveis ao exercício da docência. A restrição da realização de atividades de forma não presencial, tida a princípio como limitação, passou a ser uma oportunidade para que os estudantes experienciassem diferentes práticas pedagógicas na modalidade a distância e a partir de metodologias ativas.

A monitoria atendeu aos objetivos a que se propôs. A atividade acadêmica desenvolvida significativamente fomentou nos estudantes o interesse pela docência e o engajamento, dentro da realidade que, cada vez mais, em tempos digitais, se impõe. Além disso, reafirmou a necessidade de resiliência e adaptabilidade da comunidade acadêmica diante das adversidades, destacando que a prática docente muitas vezes precisa transformar obstáculos em oportunidades de inovação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ricardo Santos de. A monitoria no Ensino Superior: revisão integrativa de literatura com ênfase para a preparação docente. **Diversitas Journal**, v. 4, n. 1, p. 143–158, 2019. Disponível em: https://diversitasjournal.com.br/diversitas_journal/article/view/746. Acesso em: jan. 2026.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: dez. 2024.



BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020**. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/L14040.htm. Acesso em: jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1968. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15540.htm. Acesso em: jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as normas gerais da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm. Acesso em: jan. 2026.

DA SILVA, Patrícia Santos; ARAÚJO, Janaira de Souza.; PEREIRA, Maurício das Neves; CORDEIRO, Dândara Lanara Sousa; BRASIL, Márcio Davi Barros; NASCIMENTO, Valéria Gabriele Caldas.; DE SOUZA, Arley; CUNHA, Regina Ribeiro Monitoria por atividade remota em tempos de pandemia: relato de experiência. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 7, n. 1, p. 6251–6261, 2024. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/67380>. Acesso em: nov. 2024.

FERREIRA, João Paulo de Sousa; MACENA, Luana Alves Da Cunha; FONSECA, Paulo Henrique da. A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NO BRASIL NA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5/2018... In: Congresso de Iniciação Científica Eduvale. **Anais...Avaré(SP) Faculdade Eduvale de Avaré**, 2022. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/xvconince/>. Acesso em: jan. 2026.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MONACO, Rosa Maria Garcia; LEYENDECKER, Niely Natalino de Freitas; COCKELL, Marcela de Santos. O Ensino Remoto Emergencial Aplicado no Período Pandêmico (2020-2021): uma Proposta Inspirada na Educação a Distância: . **EaD em Foco**, v. 14, n. 2, p. e2244, 2024. Disponível em: <https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/2244>. Acesso em: jan. 2026.

OLIVEIRA, Kamilla Botelho; FERENC, Alvanize Valente. O programa de monitoria no ensino superior, suas transformações históricas e a possibilidade de aprendizagem da docência. **Cadernos de História da Educação**, v. 22, n. Contínua, p. e178, 2023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/che/article/view/68864/35911>. Acesso em: dez. 2024.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. Universidade Feevale: São Paulo, 2013.



SILVA, Murilo Gabriel da Costa; AZEVEDO, Isaac Almeida Moraes Oliveira de; LIMA, Lynda Lee Batista dos Santos; ARAÚJO, Heudja Santana Varela Ribeiro de; COELHO, Ana Lúcia de Araújo Lima. Monitoria em tempos de pandemia: lições e práticas de professores e monitores no curso de graduação em administração em uma universidade pública. **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p.133-157, maio-agosto 2022. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/85241>. Acesso em: dez 2024.